



PORTARIA Nº. 371/2022

“Remaneja Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 12 horas, das 20 horas de Desdobre de Função, concedido através de portaria 178/2022, a Professora Municipal **Nádia Bays Rambo**, matrícula 398-0.

Parágrafo único: A servidora nomeada no art. 1º, exercerá 12 horas na EMEF Emílio Carlos Linck e 08 horas na EMEF Érico Veríssimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 01 de agosto de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração